



Of. Leg. nº. 0378/2023

Teresina (PI), 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 41/2023 (encaminhamento)


Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **41/2023**, que **“Institui a Política Pública Municipal que dispõe sobre a inserção de profissionais da Assistência Social e de Psicologia nas escolas e Centros de Ensino Infantil de Educação Básica do Município de Teresina, e dá outras providências.”**, de autoria dos vereadores Dr. Leonardo Eulálio (PL), Paulo Lopes (PSDB), Elzuila Calisto (PT), Edilberto Borges – Dudu (PT), Ismael Silva (PSD), Cap. Roberval Queiroz (UB), Teresinha Medeiros (UB), Deolindo Moura (PT) e Pollyanna Rocha (PV).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina